

PORTARIA Nº 20.105, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença para tratar de interesses particulares no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Maria José Pantarotto Lopes de Santana, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3630/2018, datado de 16 de maio de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Maria José Pantarotto Lopes de Santana**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.329.860-1, matrícula funcional nº 38520, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3630/2018, datada de 16 de maio de 2018, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 21 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de maio de 2018.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

